

## MINISTÉRIO DA DEFESASECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO DEPARTAMENTO DE ENSINO DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Processo: N° 60340.000420/2019-85

Interessado: EDITAL Nº - 130/2019 - Processo Seletivo das Instituições de Ensino Superior (IES) para participação na Operação de Julho/2020 - OPERAÇÃO "PORTAL DO SERTÃO" do Projeto Rondon.

Assunto: Suspensão das atividades do Projeto Rondon referente à Operação "Portal do Sertão" - Julho 2020.

## NOTA DE INFORMAÇÃO Nº 4/DIPRES/DEPENS/SEPESD/SG-MD/2020

A Divisão de Projetos Especiais (DIPRES), por meio do seu Gerente e Presidente da Comissão de Avaliação de Propostas do Projeto Rondon (CAPPR), **Coronel Roberto Adriano Dorneles de Matos**, vem por meio desta nota de informação comunicar que:

Por razões da conjuntura atual, face às restrições de reuniões presenciais com vistas a evitar a difusão do vírus COVID-19 (Coronavírus), fica suspensa a viagem precursora prevista para ocorrer no período de 29/03/2020 a 04/04/2020, conforme disposto no Edital nº 130/2019, item 12. Do calendário de Eventos e item 14. Disposições Gerais, cujo subitem 14.2 descreve o seguinte: "14.2 A Operação poderá ser <u>adiada ou cancelada</u>, a qualquer momento, pela Coordenação Geral do Projeto Rondon, <u>no todo ou em parte</u>, sem, contudo, ensejar em indenização de qualquer espécie às IES selecionadas e a seus rondonistas."

Por oportuno, coloco à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, o Comandante **JOSÉ ANTONIO**, Coordenador Regional da Operação Portal do Sertão, o qual poderá ser contatado pelo telefone: (61) 2023-5274.

Brasília, 19 de março de 2020.

## WANDERLAINE ARAUJO DE ASSIS SIQUEIRA

Coordenadora do Projeto Rondon

De acordo.

## **ROBERTO ADRIANO DORNELES DE MATOS- Coronel**

Gerente da Divisão de Projetos Especiais Presidente da CAPPR

Documento assinado eletronicamente por **Wanderlaine Araujo de Assis Siqueira**, **Fiscal de Contrato - Administrativo**, em 19/03/2020, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Adriano Dorneles de Matos**, **Gerente**, em 19/03/2020, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto n° 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, o código verificador 2190868 e o código CRC 0002A06C.